



EDITAL CONJUNTO PROPG/CEAD Nº 035/2018

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ, em convênio com o Ministério da Educação – do sistema Universidade Aberta do Brasil, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e da Coordenadoria de Educação a Distância, torna público a Sexta Chamada do processo de seleção para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na modalidade a distância, referente aos polos de apoio presenciais de abrangência da UENP.

1. DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

1.1 O presente edital torna pública a convocação em Sexta Chamada dos candidatos classificados no curso de Especialização em Língua Portuguesa, respeitada a classificação e demais disposições presentes no Edital nº 005/2017 – PROPG/CEAD – UENP, publicado em 21/12/2017.

1.2 A relação constante no ANEXO apresenta-se em ordem de classificação por polo presencial de apoio, contendo as seguintes informações: Classificação, Nome do Candidato, CPF.

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados no limite de vagas por polo estão convocados em Sexta Chamada para efetuar matrícula, por meio do envio da documentação obrigatória, EXCLUSIVAMENTE por correio, VIA SEDEX, com data de postagem até o dia 14/06/2018, ao endereço a seguir:

**A/C Pró-Reitoria de Pós-Graduação
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – UENP
Avenida Getúlio Vargas, 850
Centro
CEP 86400-000
Jacarezinho – Paraná**

2.2 O candidato deve imprimir o **Requerimento de Matrícula** que, devidamente PREENCHIDO e ASSINADO, deve ser enviado com os demais documentos exigidos para matrícula, no prazo estabelecido neste edital.

2.2.1 O Requerimento de Matrícula está disponível na página www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

3. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA



3.1 O candidato convocado deve enviar, EXCLUSIVAMENTE por correio, no endereço descrito no item 2.1, VIA SEDEX, com data de postagem até 14 de junho de 2018, os seguintes documentos:

- I - Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
- II - Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão do curso superior de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, concluído no país ou em instituição estrangeira, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional;
- III - Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, concluído;
- IV - Cópia da cédula de identidade civil ou militar;
- V - Cópia do Cadastro de Pessoa Física, CPF;
- VI - Duas fotografias tamanho 3x4cm, recentes.

3.1.1 A Cédula de Identidade e/ou CPF podem ser substituídos pela Carteira Nacional de Habilitação (CNH), desde que esteja dentro da validade e contenha o número desses documentos.

3.2 A comprovação de conclusão de curso superior de graduação, LICENCIATURA EM LETRAS ou PEDAGOGIA, é condição obrigatória para a ocupação de vaga neste processo seletivo.

3.2.1 Não serão aceitas as matrículas de candidatos classificados que não comprovarem a conclusão de curso de licenciatura em Letras ou Pedagogia.

3.3 Na impossibilidade de apresentação da cópia do Diploma de licenciatura em Letras ou Pedagogia no prazo estabelecido para a postagem da documentação, o(a) candidato(a) deverá apresentar Certidão de Conclusão de ensino superior, Licenciatura em Letras ou Pedagogia, para fins de comprovação dos requisitos para a matrícula.

3.3.1 A apresentação da Certidão de Conclusão de ensino superior não dispensa o candidato de posterior envio de cópia autenticada do Diploma de primeira Licenciatura, para regularização de documentação acadêmica.

3.3.2 O envio posterior do diploma deve ser feito para o endereço descrito no item 2.1 deste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES PARA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 A homologação da matrícula somente será confirmada após recebimento e verificação da documentação entregue pelo candidato, por meio de Edital de Homologação de Matrícula, a ser publicado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, a partir do dia 20 de junho de 2018.



4.2 O(A) candidato(a) que não atender as etapas, prazos e condições de envio de documentação para a matrícula, estabelecidos neste edital, perde o direito à vaga no processo seletivo, sendo considerado desistente e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Nos termos do Edital Conjunto 001/2017 - PROPG/CEAD/UENP, a oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.

5.2 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre a suspensão e/ou remanejamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

5.3 Em caso de vaga não preenchida por Polo de Educação a Distância, essas serão ocupadas pela seguinte ordem de prioridade:

I - Candidatos classificados em polos suspensos;

II - Remanejamento de vagas entre polos, condicionada a autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por polo.

5.4 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) em conjunto com a Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 08 de junho de 2018.

Profa. Dra. Teresinha E. Silveira Reis
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Me. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador de Educação a Distância
Coordenador UAB



ANEXO AO EDITAL CONJUNTO PROPG/CEAD Nº 035/2018

POLO DE BANDEIRANTES

CLASS	NOME	CPF
40	GISELE ORTIZ GARCIA SCHNEIDER	046.106.219-40
41	FRANCIELE MONTEIRO DO NASCIMENTO ANDRIGO	037.249.039-52
42	JORGE PAULO JOSÉ DE SOUZA	511.454.301-63
43	MARIA REGINA DE PAULA	804.821.208-00

POLO DE IBAITI

CLASS	NOME	CPF
18	SAMANTA DE JESUS DA SILVA	055.821.909-88

POLO DE JACAREZINHO

CLASS	NOME	CPF
35	JAINÉ CÁSSIA DAMASCENO	440.320.628-03